

## **Convocação para a fase de Defesa Oral da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA – PRODECINE – 03/2008**

Ficam convocadas a participar da fase de defesa oral da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA – PRODECINE – 03/2008, dia 7 de agosto as seguintes empresas proponentes:

| <b>Proponente (Distribuidora)</b>        | <b>Projeto</b>                       | <b>Produtora</b>                 | <b>Hora</b> |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A              | 31 MINUTOS                           | TOTAL FILMES                     | 09:30       |
| DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A              | TOM JOBIM                            | REGINA FILMES LTDA               | 10:10       |
| FILMES DO RIO DE JANEIRO LTDA            | ESTRADA REAL DA CACHAÇA              | GRUPO NOVO DE CINEMA E TV LTDA   | 10:50       |
| DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A              | PRAÇA SAENS PEÑA                     | LIMITE PRODUÇÕES LTDA            | 11:30       |
| DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A              | ONDE A CORUJA DORME                  | TV ZERO CINEMA LTDA              | 12:10       |
| PROVIDENCE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA. | CONDOMÍNIO JAQUELINE                 | CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA LTDA | 14:00       |
| CANNES PRODUÇÕES S/A                     | FEDERAL                              | BSB CINEMA PRODUÇÕES             | 14:40       |
| CANNES PRODUÇÕES S/A                     | UM CERTO OLHAR- O INVENTOR DE SONHOS | INDÚSTRIA IMAGINÁRIA LTDA        | 15:20       |
| CASA DE CINEMA DE PORTO ALEGRE LTDA.     | ANTES QUE O MUNDO ACABE              | CASA DE CINEMA DE PORTO ALEGRE   | 16:00       |

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:**

1. A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Avenida Graça Aranha, 226, 8º andar, Centro – Rio de Janeiro.
2. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na referida Chamada Pública esteja presente no local da apresentação 30 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos, conforme o disposto no item 30.2 da Chamada Pública PRODECINE – 03/2008:
  - a. Comprovação de aportes próprios ou de terceiros para execução da proposta de comercialização
  - b. Contratos ou pré-contratos que envolvam licenças de exploração comercial, especificando a futura participação de receitas em todos os segmentos de mercado, território e prazos, quando houver.
3. A ausência do representante da empresa proponente no local e horário determinados por esta convocação, ou de quaisquer dos documentos acima listados, implicará a eliminação do projeto desta Chamada Pública.

## **REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

1. As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 30 da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA – PRODECINE – 03/2008.
2. A defesa oral dos projetos concorrentes será realizada por até 2 (dois) representantes indicados pela empresa proponente.
3. A banca avaliadora será composta por 6 (seis) membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, ao seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.
4. Serão permitidos no local a presença, como ouvinte, sem direito a intervenções, de até 5 (cinco) pessoas envolvidas nos projetos, na condição de acompanhante dos representantes da empresa proponente.
5. A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente e da empresa produtora; e (ii) esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.
6. O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pela banca examinadora será de até 10 (dez) minutos, perfazendo um total de até 20 (vinte) minutos.
7. Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato *power point* ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.
8. A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:
  - a. Abertura da etapa de defesa oral e apresentação da banca avaliadora;
  - b. apresentação do projeto selecionado pelos representantes da empresa proponente;
  - c. esclarecimentos aos questionamentos da banca avaliadora para os representantes da empresa proponente, se houver.
9. O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado na internet, na página da FINEP na data prevista pelo cronograma de ações do FSA.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2009